



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

PORTARIA Nº 005/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo para exercer a função de PREGOEIRA, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade “Pregão”, na forma presencial ou eletrônica, na Câmara Municipal de Mandaguáçu, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e habilitação;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão dos recursos;
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – abrir o processo administrativo para apurar irregularidades visando à aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 2º Designar para a função de Pregoeiro substituto o servidor Jose Adirson Gianotto Nascimento, que assumirá nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º Designar a equipe de apoio à Pregoeira, composta pelos servidores da Prefeitura Municipal: Alzir Bocchi Junior e Pedro Costa Junior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 05 de janeiro de 2021.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

del. Gersonia da Silva. Jornal Oficial
NA EDIÇÃO Nº 3270 PG. 07
EM 06 DE janeiro DE 2021